



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000001/2026
EMIÇÃO: 13/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: JACIRA BALHEJOS ZILLI

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para , via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, realizar a execução de 20 Unidades Habitacionais no município de São Nicolau, com recursos provenientes do Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS Sub 50.

Justificativa

A ação visa atender à demanda de moradia para famílias de baixa renda, em conformidade com as diretrizes do programa federal, que busca promover o acesso à habitação digna em municípios com até 50 mil habitantes. A contratação se faz necessária para garantir a execução qualificada, dentro dos prazos estabelecidos, e conforme os padrões técnicos e sociais exigidos, assegurando o cumprimento dos objetivos do programa e o adequado atendimento à população beneficiada.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	20,0000000000	0,00	00001586 - UNIDADES HABITACIONAIS
---------	----	---------------	------	-----------------------------------

Dotação: Acesso: 649 Projeto: 1257 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: 4490 51 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / Banco: Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, realizar a construção de 20 Unidades Habitacionais de alvenaria com área de 49,00 m² cada. A contratação é necessária para executar o Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50, onde o município foi selecionada e recebeu recurso federal para a execução da obra.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o orçamento de cada unidade habitacional.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.470.021,47. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente licitação dispensa a matriz de alocação de riscos conforme o artigo 22 parágrafo 3º da lei nº 14.133, pois a referida obra não se encaixa como contratação integrada e nem como contratação semi-integrada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT



MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2026

Hora: 07:54:29



Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
649	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1257 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FNHIS	4490 51 00 00 000	0,00	2.800.000,00

Total geral disponível

R\$ 2.800.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

13/01/2026 ÀS 11:36:18 PEDIDO AUTORIZADO POR VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA